

## **COMUNICADO 01**

**Ref.:** Resposta pedido de Esclarecimento aos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 066/2018- Feaes, cujo objeto é a “Seleção de propostas para aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de bolsas para drenos e curativos especiais, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes, pelo período de 12 (doze) meses”.

Prezados,

Tendo em vista o Pedido de esclarecimentos, apresentado ao descritivo exigido para o item 06 do pregão eletrônico n.º 066/2018- Feaes, informo que este fora encaminhado à Coordenação de Compras da Feaes para manifestação, que esclareceu os pontos controversos, conforme segue:

**1. Quanto a aceitabilidade de item similar ao descrito em edital:**

**R.:** Esclarecemos que, conforme o Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não serão aceitos produtos que não estejam em plena conformidade com os termos do Edital, ou seja, **não serão aceitos produtos similares.**

**2. Quanto a exigência de “hidantoína, ácido bórico e sorbato de potássio” como componentes do produto.**

**R.:** *Quanto ao pedido acima, a coordenadora da Comissão de Cuidados da Pele explicitou que, acima de tudo, é preocupação da instituição a escolha e descrição de produtos que melhor atendam às necessidades de seu público, tão particular, qual seja, o idoso. Por isso, fora*

*[...] solicitado em tal descritivo **componentes preservantes**, quais sejam: hidantoína, sorbato de potássio, ácido bórico; restando desnecessário que o produto seja estéril. Vejamos, então, a ação de cada um destes componentes:*

*1. **Hidantoína** tem ação antimicrobiana, antifúngica (inibe germinação de esporos e crescimento de fungos) o que*

*umenta a segurança do controle biológico do produto e do tratamento, também apresenta ação cicatrizante;*

*2. **Sorbato de potássio** tem ação conservante, inibindo a proliferação de fungos e bactérias;*

*3. **Ácido bórico** é um antisséptico com ação bacteriostática e fungistático, também auxilia na regulação do PH que é importante na cicatrização além de ser emulsificante melhorando a capacidade de hidratação do produto.*

*[...]*

Ao final, a Coordenadora ainda solicita que o descritivo seja mantido.

Assim, por todos os fatos ora alegados, na qualidade de Pregoeira devidamente designada para o certame, decido por **negar integralmente a solicitação formulada pela empresa**, conforme os motivos outrora alegados, mantendo-se todos os termos e prazos anteriormente anunciados.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**